

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

*Neuza Romaniolo*  
OFICIAL MAIOR

*Renato Disparo Gomes*  
EMPREGADO JURAMENTADO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
01  
RUBRICA

CNM 081851.2.0008335-11

MATRÍCULA N.º 8.335.-

DATA:- 13 de Abril de 1.983.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Data de terras sob o nº 13 (treze), da quadra nº 03 (tres), com a --- área de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "JARDIM SANTA ADELAIDE", subdivisão do lote nº 3-1A, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua "05", numa frente de 12,00 metros; de um lado, com a data 14, numa extensão de 30,00 metros; de outro lado, com a data 12, numa extensão de 30,00 metros; finalmente aos fundos, com a data 02, numa largura de 12,00 metros"

**PROPRIETÁRIOS:-** LUIZ MANELLA e sua mulher, ADELAIDE CHEDID MANELLA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG. nºs. 79.728-PR, e 912.032-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 003.662.009-25, residentes e domiciliados em Londrina-PR

**REGISTRO ANTERIOR:-** Nº 02, da Matrícula Nº 949 deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.

R- 1/8.335.- Venda e Compra.-

DATA:- 13 de Abril de 1.983.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 149, fls. 85vº/86, no dia 23 de Julho de 1.982, LUIZ MANELLA e sua mulher, ADELAIDE CHEDID MANELLA, qualificados e identificados na matrícula acima, no ato dela por ele representada, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 93.600,00 (noventa e tres mil e seiscentos cruzeiros), a ANTONIO CASTILHO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 648.849-PR, inscrito no C. P. F. sob o nº 115.991.039-15, residente e domiciliado nesta cidade:-

**CONDIÇÕES:-** As da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter vivos, na importância de Cr. \$ 2.000,00 sobre o valor de Cr. \$ 100.000,00 foi pago pelo recibo nº 2779163-0, na Agencia de Rendias desta cidade, no dia 05-07-82.- Boletim de Distribuição nº 462/83, expedido pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia de ontem.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.- Custas:- Cr. \$ 9.000,00

R- 2/8.335.- Venda e Compra

DATA:- 1º de Agosto de 1.986.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Taques, desta cidade, no livro nº 184, fls. 81, no dia 28 de Julho do ano em curso, ANTONIO CASTILHO e sua mulher, MARIA APARECIDA VIGETTI CASTILHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 648.849-PR, ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 41.554 da 78ª Zona PR, inscritos no CPF. sob o nº 115.991.039-15, residentes e domiciliados à Rua Estados Unidos, 511, nesta cidade, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), ao sr. SHOTARO HASHIMOTO e sua mulher, FUSAKO MATSUSATO HASHIMOTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG. nºs. 467.126-PR e 1.567.692-PR, inscritos no CPF. sob o nº 112.839.399-91, residentes e domiciliados à Rua Rio ---

Matrícula No-  
8.335

SEGUIE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a76864c3-1ffe-4558-b48f-64ef4d0813b6

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335

Iguaçu, 234, Jardim Santo Amaro, nesta cidade.- Demais condições:- Às da escritura.- **QBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz\$ 100,00 sobre o valor de Cz\$ 5.000,00, foi pago pela --- guia nº 1225/86, na Agência do Banco Real S/A, desta cidade, no dia - 24-07-86.- Boletim de Distribuição nº 948/86, expedido pelo distribuidor público, desta cidade, no dia de hoje.- Dou fé.- *[Assinatura]*  
Empregada Juramentada.- Custas:- 1,200 VRC .-----ma

R- 3/8.335.- Venda e Compra.-  
DATA:- 15 de março de 1.993.-

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 235, fls. 121, no dia 17 de fevereiro do ano em curso, SHOTARO HASHIMOTO e sua mulher, FUSAKO MAT SUSATO HASHIMOTO, já qualificados, venderam o imóvel constante desta desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 22.500.000,00 -- (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), aos srs. **AMÉRICO - ZARANTONELO**, brasileiro, casado com Elizabeth Tiozzi Zarantonelo, pelo regime da comunhão universal de bens, agricultor, portador da CI.- RG. nº 975.194-PR, inscrito no CPF. sob o nº 191.488.529-53; e, **LUIZ CARLOS TIOSSI**, brasileiro, casado com Cleusa Zarantonelo Tiozzi, pelo regime da comunhão universal de bens, agricultor, portador da CPF/MF- nº 024.561.259-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.- Demais Condições:- às constante da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 450.000,00, foi pago pela guia nº 237-93, no dia 12.02.93, na Agência da Prefeitura Municipal desta cidade.- D/1.080,000 VRC.- Dou fé.- *[Assinatura]*,  
Empregada Juramentada.-----hf

R- 4/8.335.- Compra e Venda.-  
DATA:- 22 de março de 2.006.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no - livro nº 153-N, fls. 050/051, no dia 05 de agosto de 2.005, **AMÉRICO - ZARANTONELO** e sua mulher, **ELIZABETE TIOSSI ZARANTONELO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, aos 18-11-1967, ele agricultor, ela do lar, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 975.194-PR e 4.687.194-4-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 191.488.529-53 e -- 018.005.279-93, residentes a Rua Rangel Pestana, 613 - Jardim Alvorada - Londrina-PR, e **LUIZ CARLOS TIOSSI** e sua mulher, **CLEUSA ZARANTONELO TIOSSI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 17-10- 1970, ele agricultor, ela do lar, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 760.423-PR e 4.687.198-7-PR, inscritos no - CPF. sob os nºs 024.561.259-91 e 940.201.679-15, residentes em Londrina-PR, no ato representados por seu bastante procurador, Aparecido José da Silva, brasileiro, separada judicialmente, comerciante, portador da CI.RG. nº 1.418.276-PR, inscrito no CPF. sob o nº 324.157.299-49, residente nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à --- **JOSÉ LUIZ GUIMARÃES PEREIRA** e sua mulher, **LUCIANA DIOGO GUIMARÃES PEREIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele contador, ela auxiliar administrativa, portadores respectivamente das CI.RG. nºs 4.916.194-8-PR e 6.532.902-6-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 698.236.189-68 e 007.130.659-58, residentes a Rua Paranoá, 310 Jardim Alvorada . nesta cidade.- Demais Condições: Às da escritura.-- **OBS:** Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 300,00, foi pago pela guia nº 227/06, na PMC, desta cidade, no dia 08-03-06.- Certidão Positiva com efeito negativo nº 1857/05, expedida pela PMC.- Inscrição Municipal: 20.46.205.0266.001 - FUNREJUS. R\$ 30,00.- D/ --- 3.285,00 VRC ou R\$ 344,93.- Dou fé.- *[Assinatura]*,  
Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 155.306 .-----

R- 5/8.335.- Compra e Venda.-  
DATA:- 22 de março de 2.060.-

SEGUIE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

CNM 081851.2.0008335-11

MATRÍCULA N.º 8.335.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro nº 008-N, fls. 175, no dia 22 de dezembro de 2.005, JOSE LUIZ GUIMARÃES PEREIRA e sua mulher, LUCIANA DIOGO GUIMARÃES PEREIRA, qualificados anteriormente, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à JOSÉ CARLOS DE LIMA, casado com Elza Maria de Queiroz Lima, sob o regime de comunhão de bens, aos 16-05-71 brasileiros, ele aposentado, ela professora, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 7.894.134-SP e 1.020.155-1-PR, inscritos no CPF. - sob os nºs 120.349.089-53 e 512.283.609-44, residentes a Rua Ermida, 345 - Jardim Alvorada - nesta cidade.- Demais Condições: Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 300,00, foi pago pela guia nº 228/06, na PMC, desta cidade, no dia 08-03-06.- Certidões negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor - desta Comarca, no dia 21.12.05.- Certidão Postiva nº 514/06, expedida pela PMC, no dia 08-03-06.- FUNREJUS: R\$ 30,00 - D/3.285,00 VRC ou R\$ 344,93.- Dou fé.- , Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 155.307

R.- 06. Protocolo n.º 159.498 de 12-07-07.- Venda e Compra.-

DATA:- 16 de julho de 2.007.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 025-N, fls. 036, no dia 25 de outubro de 2.006, JOSE CARLOS DE LIMA e sua mulher, ELZA MARIA DE QUEIROZ LIMA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, no dia 16/05/1971, ele aposentado, ela professora, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 7.894.134-Pr e 1.020.155-1-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 120.349.089-53 e 512.283.609-44, residentes e domiciliados na Rua Ermida, 345, Jardim Alvorada, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), à VALMIRO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da CI.RG. n.º 1.901.302-2-PR, inscrito no CPF/MF n.º 360.504.079-91, residente e domiciliado na Rua Vergílio Janolio, 352, nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 400,00, sobre o valor de R\$ 20.000,00, foi pago pela guia n.º 760/07, na PMC, no dia 12-07-07.- Certidão Positiva com efeito Negativa n.º 2379/07, expedida pela PMC.- Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 23-10-06.- Inscrição Municipal:- 2.046.205.0266.001.- FUNREJUS - R\$ 35,00.- D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- , Agente Delegada.

R.- 07. Protocolo n.º 166.510 de 07-05-09.- Venda e Compra.-

DATA:- 15 de maio de 2.009.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 058-N, fls. 025/026, no dia 25 de fevereiro de 2.008, VALMIRO ANTONIO DE SOUZA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à FERNANDA DANTAS SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI.RG. n.º 9.202.810-0-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 059.070.259-99, residente e domiciliada na Rua Adelino Sola, 31, Jardim Santa Adelaide, nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 400,00, sobre o valor de R\$ 20.000,00, foi pago pela guia n.º 429/08, na PMC, no dia 09-04-09.- Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 23-01-08.- FUNREJUS - R\$ 40,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- , Registradora Substituta.

MATRÍCULA N.º  
8.335

SEGUIR NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335



R- 08. Protocolo n.º 168.770 de 18-11-09.- Venda e Compra.-

DATA:- 01 de dezembro de 2.009.-

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha casa, minha vida n.º 803840001697, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049, de 29-06-66, firmado nesta cidade, no dia 05 de novembro do ano curso, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, FERNANDA DANTAS SILVA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), o valor da operação e de R\$ 77.798,55, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 22.800,00, e o valor da construção de R\$ 54.998,55; pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 1.934,55; recursos concedidos pelo FGTS como desconto - R\$ 5.846,00; financiamento concedido pela credora, para pagamento do terreno: R\$ 15.019,45, e para construção R\$ 54.998,55, totalizando R\$ 70.018,00, à TIAGO ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, analista, portador da CI.RG. n.º 8.094.540-0-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 054.027.219-12, residente e domiciliado na Rua Adelino Sola, 31, nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 228,00, sobre o valor de R\$ 22.800,00, foi pago pela guia n.º 1254/09, no dia 10-11-09, na PMC.- Certidão Negativa n.º 3191/09, expedida pela PMC, no dia 10-11-09.- Certidão negativa, expedida pelo Distribuidor público, desta Comarca, no dia 10-11-09.- Certidão negativa, expedida pela Justiça do Trabalho, desta Comarca, no dia 16-11-09.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - R\$ 156,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- Valdecir Fadel, Oficiala Designada.-

R- 09.- Protocolo n.º 168.770 de 18-11-09.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 01 de dezembro de 2.009.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 08, desta matrícula, TIAGO ELIAS DA SILVA, já qualificados, como devedor/fiduciante, aliena o imóvel objeto desta matrícula, a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19-02-1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador, Valdecir Floreal Hodas, brasileiro, economiário, portador da CI.RG. n.º 37177571-PR, inscrito no CPF/MF n.º 655.452.309-04, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir uma dívida na importância de **R\$ 70.018,00** (setenta mil e dezoito reais), que será amortizado em 300 (trezentos), meses, a taxa de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% ao ano, totalizando o valor da prestação **R\$ 525,13**, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante Novo, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **05 de dezembro de 2.009**, época de recálculo dos encargos, de acordo com a cláusula Décima Primeira.- Prazo da construção:- **05 (cinco) meses**. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, será construída uma residência em alvenaria, com 71,76 m2.- Valor da Garantia. R\$ 78.500,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- Valdecir Fadel, Oficiala Designada.-

Av.- 10. Protocolo n.º 171.096 de 18-05-10.- Construção.-

DATA:- 01 de junho de 2.010.-

Pelo requerimento firmado pelo proprietário no dia 18-05-10, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 71,76 metros quadrados, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 26-04-10. OBS:- CREA ART n.º 20093293862, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 197452010-14022070, expedida pela Receita Federal, no dia 14-05-10. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 61.165,00.- FUNREJUS - R\$ 122,50.- Selo - R\$ 2,00.- D/2.156,00VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- Valdecir Fadel, Oficiala Designada.-

**Av-11. M-8.335. Protocolo nº 220.960 de 10/12/2019. Cancelamento.**  
Continua na ficha 3

SEGUIE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 8.335**

FICHA
<b>03</b>
RUBRICA
<i>Daniel</i>

CNM 081851.2.0008335-11

Pelo Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado pela credora, Caixa Econômica Federal, em Cambé-PR, no dia 04/09/2019, no ato representada por Leonardo Luis Teixeira Vidotti, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 9, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de dezembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*

**Av-12. M-8.335.** Protocolo nº 224.274 de 24/08/2020. Construção.

Pelo requerimento firmado no dia 24/08/2020, pelo proprietário, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, procedo a averbação para constar que a construção existente sofreu um aumento em alvenaria com 115,90 metros quadrados, perfazendo uma área total construída no imóvel de 187,66 metros quadrados. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Habite-se nº 225/20, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 01/07/2020; 2) Planta protocolada sob o nº 506, aprovada pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 24/06/2020; 3) RRT nº 9696340, devidamente quitada; 4) Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001462020-88888760, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 18/08/2020, válida até 14/02/2021; 5) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 347,70, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006041194-0, no dia 31/08/2020. Construção avaliada pela parte em R\$ 173.850,00. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de setembro de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*

**Av-13. M-8.335.** Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Denominação da Rua.

Pela autorização contida no instrumento particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923 a seguir registrado, na cláusula trigésima, das disposições finais do mencionado contrato, procedo a presente averbação para constar que a "Rua 05" a que se refere na abertura da matrícula, denomina-se **Rua Adelino Sola**, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 442/1983. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele M. Cosechen* Selo digital:

0181425AVAA0000000012620K

**Av-14. M-8.335.** Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Endereço.

Pela autorização contida no instrumento particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923 a seguir registrado, na cláusula trigésima, das disposições finais do mencionado contrato, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se na **Rua Adelino Sola, nº 19**, conforme certidão nº 16146/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 26/11/2020. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele M. Cosechen* Selo digital: 0181425AVAA0000000012720t

**R-15. M-8.335.** Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Venda e Compra.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923, firmado no dia 24 de novembro de 2020, em São Paulo-SP, o proprietário TIAGO Continua no verso

**MATRÍCULA - 8.335**

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

**saes**

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a76864c3-1ffe-4558-b48f-64ef4d0813b6

ELIAS DA SILVA, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à VIVIAN MARCELIN SARAIVA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora geral, portadora da CI.RG. nº 11.054.376-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 080.777.609-29, residente e domiciliada à Rua Miguel Marana, nº 263, Jardim Santa Adelaide, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 86.000,00; e Recursos do Financiamento concedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$ 344.000,00. Demais Condições: As constantes do contrato. O instrumento é acompanhado dos seguintes documentos que ficam arquivados neste escritório juntamente com uma das vias do contrato: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.160,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 430.000,00, pago através da guia nº 20820/2020, no dia 26/11/2020; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 860,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006332200-0, no dia 30/11/2020; 3) Certidão positiva com efeito de negativa de débitos municipais nº 16146/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 26/11/2020, válida até 24/02/2021; 4) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome do vendedor. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF do vendedor e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425CVAA0000000177209

**R-16. M-8.335.** Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Alienação Fiduciária.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923, que originou o R-15, desta matrícula, a proprietária VIVIAN MARCELIN SARAIVA DA SILVA, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, no ato representado por Carlos Eduardo Ferreira e Luis Eduardo Molina Cardoso, **para garantir o financiamento no valor de R\$ 344.000,00** (trezentos e quarenta e quatro mil reais), que será amortizado em 420 meses, à taxa de juros sem bonificação nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,0000% e taxa de juros bonificada nominal de 6,7756% ao ano e efetiva de 6,9900% ao ano, totalizando o valor do encargo mensal em R\$ 2.866,67, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, com vencimento da primeira prestação no dia 24/12/2020, e o vencimento do financiamento no dia 24/11/2055. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 439.000,00. O instrumento é acompanhado da certidão negativa de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Federal do Brasil em nome da devedora. Emolumentos: 1.078,00 VRC ou R\$ 208,06. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425CVAA0000000178207

**Av-17. M-8.335.** Protocolo nº 246.349 de 29/08/2023. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Banco Santander (Brasil) S.A no ato representado por Rama Advogados Associados, representada por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, em Porto Alegre-RS no dia 28/08/2023, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, considerando que a fiduciante Vivian Marcelin Saraiva da Silva, já qualificada, após ter sido regularmente intimada para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 650.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 13.000,00, pago através da guia nº 28062/2023, no dia 24/08/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 1.300,00, pago através do documento nosso número - guia nº Continua na ficha 4

CNIM 081851.2.0008335-11

JUNO

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saes



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 8.335**

FICHA  
**04**  
 RUBRICA  
*Daniel*

CNM 081851.2.0008335-11

14000000009632983-7, no dia 13/09/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  
*Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.U52nv.mMjXj-e6deJ.F142q



MATRÍCULA - 8.335

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 8.335. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 13 de outubro de 2023.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão  
 R\$ 9,50 - Selo  
 R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos  
 R\$ 9,67 - Funrejus  
 R\$ 0,77 - ISS  
 R\$ 1,93 - Fundep  
**Total: R\$ 60,55**



www.registradores.onr.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a76864c3-1ffe-4558-b48f-64ef4d0813b6